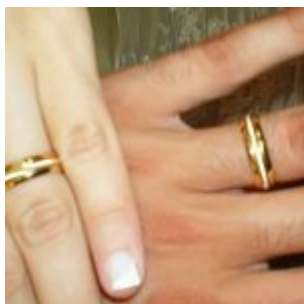


Justiça nega união estável a mulher que vivia com homem casado: “Amante não é herdeira”

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Catharinne | 27 de março de 2026



Uma mulher que manteve um relacionamento com um homem formalmente casado perdeu a ação na Justiça em que buscava o reconhecimento de união estável após a morte do parceiro. A decisão barra o acesso dela a direitos sucessórios e patrimoniais, uma vez que o Judiciário entendeu que não houve prova de que o homem estava separado de fato da esposa oficial enquanto vivia o relacionamento paralelo.

A autora da ação sustentou que a convivência era pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituir família, e que o casamento anterior já estaria “esvaziado” na prática. No entanto, o Código Civil exige a demonstração da ruptura efetiva da vida em comum do casamento para que uma nova entidade familiar seja reconhecida. Sem essa comprovação, a legislação não autoriza o reconhecimento de uniões paralelas.

O relator do recurso, juiz convocado Marcio Aparecido Guedes, destacou que o ônus da prova cabia à autora, mas o conjunto probatório revelou que o falecido ainda mantinha vínculos patrimoniais e indícios de convivência familiar com a sociedade conjugal primária.

Para o magistrado, a relação se enquadra juridicamente como concubinato, instituto que não gera os mesmos efeitos da união estável, como o direito à herança.

Fonte: Repórter Mt e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
27/03/2026/16:14:43

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com